

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITÍCAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

1 2 3

APROVADA

4

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 30 DE MAIO DE 2017

5 6 7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23 24

25

26 27

28 29

30

31

32 33

34

35

36

37 38

39

40

41 42

43

44

45 46

47

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, situada à Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na Madalena, Recife/PE, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife. A reunião plenária é aberta pelo presidente José Rufino da Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta: LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS; DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANEJAMENTO DO COMDICA 2017; Participaram da solenidade: Fabíola Maria Santiago de Farias (Procuradoria Geral do Município); José Rufino da Silva e Edson Alves (Gabinete do Prefeito); Sandra Oliveira da Silva e Lúcia Machado (Secretaria de Educação); Germana Suassuna (Secretaria de Saúde): Severino de Souza Noqueira (Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer); Ana Maria Reinaux (AACD); Ana Paula Lins (ESPRO); Evandro Alves (Instituto Solidare); Wilson Monteiro (RENAPSI) e, ainda, os seguintes representantes da sociedade civil, Irany Albuquerque (Lar Fabiano de Cristo); Adriana (GAC-PE); Pedro Ribeiro (Etapas): Tereza Santoianni (Fundação Cecosne): Mônica Oliveira (OAF); Viviane Queiroz (Adolescer); Géssica Dias (Instituto Solidare); Andréa Paula (Pão da Vida); Bruna Gonçalves (LBV); Enedino Moreira (Turma do Flau); Rômulo (Casa Menina Mulher); AJEM; Maria Lúcia (Instituto Nossa Senhora de Fátima); Danieli (ISMEP); Tereza (Fafire); Alexandre (Escola de Circo) e a técnica do COMDICA, Angélica Araújo (Comunicação). A reunião tem início com as boas-vindas do presidente e a leitura da ata do dia quatro de abril de dois mil e dezessete que foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida ocorre a leitura e posterior aprovação, por unanimidade, da ata do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezessete. Na ocasião, devido a escassez de tempo nos plenos, o presidente sugere que as atas sejam enviadas, por e-mail, para que os conselheiros(as) façam a leitura e analise posterior a realização do pleno. A proposta é que o assunto seja deliberado depois em pleno. Seguindo a pauta, o presidente propõe deliberar sobre a revisão do Plano de Ação/Planejamento Estratégico (em anexo). Alexandre (Escola de Circo) questiona a construção conjunta do planejamento com a sociedade civil e diz que só é necessário apresentar o documento pronto. O conselheiro Evandro acredita que o processo de construção do planejamento de uma forma coletiva é pedagógica. Logo em seguida, o presidente coloca o primeiro objetivo para discussão: "mobilizar a gestão municipal para a construção e efetivação da lei do MROSC no intuito da elaboração de editais". O presidente comunica que já houve o encaminhamento de ofício e agora é necessário fazer gestão. Segundo ele, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos e a Procuradoria Geral estão trabalhando para a elaboração da Lei. O conselheiro Evandro acredita da importância da construção da Comissão do MROSC para que se efetive o acompanhamento dos trâmites legais de construção da Lei para que haja uma maior pressão política já que o Fundo Municipal já dispõe dos recursos 2017,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITÍCAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59 60

61

62

63 64

65

66 67

68

69

70

71 72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88 89

90

91

92

93

mas não consegue executar. Enedino (Turma do Flau) diz que a construção do planejamento é coletiva já que o COMDICA é um órgão colegiado. Sobre o MROSC, Enedino coloca a sugestão de que seja construído um documento para fazer pressão no Executivo. A conselheira Fabíola sugere uma audiência com o prefeito para que seja colocada a veracidade de alguns fatos. Rômulo (Casa Menina Mulher) informa que muitas instituições já fecharam as portas por falta de financiamento e que é necessário que o conselho discuta primeiramente os editais. O conselheiro Noqueira acredita que o planejamento passa pela necessidade de tomar posições e concorda com a ideia de fazer o planejamento estratégico do COMDICA para depois apresentar a sociedade civil. A conselheira Mariana acredita que não é necessário criar uma nova comissão para tratar a questão do MROSC, mas sim aproveitar alguma já existente para fazer a discussão e acompanhamento do processo de construção da Lei. Já o presidente Rufino informa que há um compromisso da gestão sobre as políticas da criança e do adolescente. Com relação a falta de discussão sobre o planejamento, Rufino acredita que é um retrocesso. Alexandre (Escola de Circo) afirma que o prefeito não tem interesse na construção da Lei do MROSC e que a gestão não tem compromisso. O conselheiro Nogueira informa que o prefeito tem compromisso e que na Prefeitura do Recife tudo é prioridade, em especial, com as criancas, adolescentes, idosos e deficientes. Dando continuidade, o pleno acata a sugestão da conselheira Mariana de indicar os membros da Comissão Jurídica e Coordenação Geral para compor a Comissão do MROSC. Dando continuidade ao pleno, após votação da continuidade da revisão coletiva do planejamento, a proposta é discutir a construção da Lei do MROSC com a secretária Ana Rita Suassuna para posteriormente marcar uma reunião com o prefeito, caso necessário. O conselheiro Evandro sugere que a Comissão Jurídica faça uma leitura do decreto estadual do MROSC, ajuste a realidade do município e, posteriormente, apresente uma proposta ao pleno. O presidente afirma que é importante que, primeiramente, seja feito um estudo por meio de leitura na reunião plenária e assim a sociedade civil opine para a formulação do decreto. Enedino (Turma do Flau) afirma da importância de construir em outras instâncias e depois deliberar em pleno o decreto. A conselheira Mariana sugere fazer um rascunho da Lei para depois deliberar em pleno. Dito isso, fica deliberado que a Comissão Jurídica faça uma minuta do decreto e, em seguida, apresente ao pleno para deliberação. O presidente informa que precisa sair e pede a palavra para reforcar o convite para o Encontro Municipal em Defesa da Vida de Crianças e Adolescentes que acontecerá no próximo dia primeiro, no Auditório da Escola de Conselhos. O presidente reafirma a necessidade de levantar dados sobre a violência e de reunir atores para discutir o tema. As discussões sobre o Plano de Ação segue com a leitura dos objetivo específico. No item guatro sobre a relação do COMDICA com os conselhos tutelares, o objetivo específico ficou assim definido: "ampliar a participação dos conselhos tutelares nas atividades do COMDICA". O objetivo "recadastrar as entidades e programas que possuem registro no COMDICA" foi realizado parcialmente e o pleno solicita discutir a prorrogação do prazo em mais cento e oitenta dias, ficando a discussão sobre a legalidade da exigência do Alvará de Funcionamento para o próximo pleno. Nos informes, o conselheiro Evandro registra que o Governo do Estado fez uma audiência pública, na ALEPE, para debater sobre a violência e foi proibida a participação da sociedade civil na composição da mesa para



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITÍCAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

discussão. Não havendo nada mais a tratar, o pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente é encerrado às 12h05.

96 97

94

95

Recife, 30 de maio de 2017

98 99 100

José Rufino da Silva

101 Presidente

102 103

104



COMDICA